

ATO N. 5.023/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 42796/2022, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 4.982/2022, publicado no Diário Oficial de 21 de Novembro de 2022, por ter saído incorreto, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a).JANETE SELKE ALVES, portador (a) do RG nº 1048888315/SSP/RS.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03b26ea3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar